

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/11/2022 | Edição: 213 | Seção: 1 | Página: 176

Órgão: Ministério de Minas e Energia/Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

## DESPACHO Nº 1.366, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no exercício das atribuições conferidas pelo Regimento Interno e pelo Decreto nº 2.455, de 14 de janeiro de 1998, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, o que consta no processo administrativo ANP nº 48610.214710/2022-87, e as deliberações tomadas na 1.105<sup>a</sup> Reunião de Diretoria, realizada em 8 de novembro de 2022.

Considerando:

A minuta do Edital de Chamada Pública e seus anexos encaminhados pela Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG à ANP e submetida aos comentários e sugestões dos agentes da indústria e da sociedade por meio da Consulta Pública nº 20/2022; e

O disposto na Lei nº 14.134, de 8 de abril de 2014, na Portaria MME nº 472, de 5 de agosto de 2011, Resolução ANP nº 15, de 14 de março de 2014 e Resolução ANP nº 11, de 16 de março de 2016, resolve:

1. Aprovar o Edital da Chamada Pública nº 04/2022 para a contratação de capacidade firme de transporte de gás natural para os anos de 2023 a 2027 ("Edital") encaminhado pela TBG, devendo esta transportadora:

(i) Publicar em 1 (um) jornal de circulação nacional aviso informando o início da referida Chamada Pública e o prazo de inscrição para os carregadores interessados;

(ii) Deixar disponível em seu sítio na Internet tal Edital para o público.

2. Divulgar as Notas Técnicas nº 5/2022/SIM-CGN/SIM/ANP-RJ SEI (2392958) e nº 7/2022/SIM-CGN/SIM/ANP-RJ SEI (2487556) que apresentam, respectivamente, a análise inicial do Edital e da Proposta Tarifária apresentada pela TBG, e a análise dos comentários recebidos durante o período de Consulta Pública ANP nº 20/2022 referente ao Gasoduto Bolívia-Brasil (Rede de Transporte da Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG).

3. Disponibilizar o Edital, seus anexos, as Notas Técnicas acima descritas e as planilhas de cálculo tarifário no sítio eletrônico <http://www.anp.gov.br>

4. Informar que a Chamada Pública nº 04/2022 será conduzida de maneira indireta pela Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. TBG e os termos do Edital aprovado apenas poderão ser alterados mediante prévia e expressa aprovação da ANP

**RODOLFO HENRIQUE DE SABOIA**

Diretor-Geral

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.